



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE REFORMULA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele  
Sanciona e Promulga a seguinte Lei Complementar:**

**ARTIGO 1º** - O artigo 2.º do anexo VI, da Lei Complementar n.º 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2º** - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional será constituída de 03 (três) membros, sendo:

**I** - 01 (um) servidor do quadro permanente do Legislativo;

**II** - o Controlador Interno;

**III** - o Chefe imediato do servidor avaliado.

**Artigo 2.º** - O artigo 3.º do anexo VI, da lei complementar n.º 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 3.º** - As Avaliações de Desempenho Funcional dos Servidores efetivos do Poder Legislativo serão realizadas a cada 01 (um) ano, exceto os casos de servidores em estágio probatório, cuja avaliação ocorrerá a cada 06 (seis) meses.

**Artigo 3.º** - Fica acrescentado o **parágrafo segundo** ao artigo 3.º do anexo VI, da lei complementar n.º 006/2015:



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

---

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A avaliação e homologação de desempenho funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal deverão ocorrer obrigatoriamente até o último dia do mês de dezembro de cada ano.

**Artigo 4.º** - O artigo 16 do anexo VI, da Lei Complementar n.º 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 16** - Os servidores, que compõem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional, estão impedidos de se auto-avaliar, o que neste caso, deverá ser substituído por outro servidor à escolha da Comissão.

Gabinete do Prefeito, em Santa Rita do Pardo, MS, aos 25 de Novembro 2016.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**

**PREFEITO**

---

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Mato Grosso do Sul

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa para o futuro e eventual aquisição um aparelho de ultrassonografia para atender à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo - MS, proveniente da emenda parlamentar constante no processo nº 27/1619/16 da Secretaria de Estado de Saúde. Data de Abertura: 12/12/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910. Centro, informações pelo fone 67.3591.1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@spr.santaritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo - MS, 28 de Novembro de 2016.

MAIANY SANTOS DA SILVA/PREGOEIRA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa para o futuro e eventual aquisição um aparelho de ultrassonografia para atender à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo - MS, proveniente da emenda parlamentar constante no processo nº 27/1619/16 da Secretaria de Estado de Saúde. Data de Abertura: 12/12/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67.3591.1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@spr.santaritadopardo.ms.gov.br. Santa Rita do Pardo - MS, 28 de Novembro de 2016.

MAIANY SANTOS DA SILVA/PREGOEIRA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016

O Município de Santa Rita do Pardo - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 094/2016, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa para o futuro e eventual aquisição de um aparelho de sistema de digitalização de imagens radiográficas para atender à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Santa Rita do Pardo - MS, proveniente da emenda parlamentar constante no processo nº 27/1818/16 da Secretaria de Estado de Saúde. Data de Abertura: 09/12/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67.3591.1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@spr.santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 28 de Novembro de 2016.

MAIANY SANTOS DA SILVA - PREGOEIRA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:  
PROCESSO Nº: 089/16

### MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº 051/16

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TÉCNICAS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA GERÊNCIA PRODUÇÃO.

Vencedor(es): ROMA TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA-EPP, no Anexo 1 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, totalizando R\$ 86.949,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais);

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de novembro de 2016.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Pregoeira Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Santa Rita do Pardo MS, 28 de novembro de 2016.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito

## LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 25 DE NOVOBRO DE 2016.

"ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2015, DE 18 DE NOVOBRO DE 2015, QUE REFORMULA O PLANO DE CARGOS, CARRÉIRAS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele

Sanciona e Promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do anexo VI, da Lei Complementar nº 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional será constituída de 03 (três) membros, sendo:

I - 01 (um) servidor do quadro permanente do Legislativo;

II - o Controlador Interno;

III - o Chefe imediato do servidor avaliado.

Artigo 2º - O artigo 3º do anexo VI, da lei complementar nº 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 3º - As Avaliações de Desempenho Funcional dos Servidores efetivos do Poder Legislativo serão realizadas a cada 01 (um) ano, exceto os casos de servidores em estágio probatório, cuja avaliação ocorrerá a cada 06 (seis) meses.

Artigo 3º - Fica acrescentado o parágrafo segundo ao artigo 3º do anexo VI, da lei complementar nº 006/2015:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A avaliação e homologação de desempenho funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal deverão ocorrer obrigatoriamente até o último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 4º - O artigo 16 do anexo VI, da Lei Complementar nº 006/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 16 - Os servidores, que compõem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional, estão impedidos de se auto-avaliar, o que neste caso, deverá ser substituído por outro servidor à escolha da Comissão. Gabinete do Prefeito, em Santa Rita do Pardo, MS, aos 25 de Novembro 2016.

CACILDO DAGNO PEREIRA

PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 285/2016

O Sr. VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

I - REVOGAR: a pedido, a Portaria Nº 279/2013, de 16 de julho de 2013, que nomeou, MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE IV, Símbolo DA1-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de dezembro de 2016.

II - Revogam-se as disposições em contrário.  
Anaurilândia-MS, 21 de novembro de 2016.

Vagner Alves Guirado

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 288/2016

O Sr. VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

I - REVOGAR: a Portaria Nº 110/2014, de 27 de maio de 2014, que nomeou, LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, Símbolo DA1-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

II - Revogam-se as disposições em contrário.  
Anaurilândia-MS, 21 de novembro de 2016.

Vagner Alves Guirado

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 289/2016

O Sr. Vagner Alves Guirado, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

I - NOMEAR: LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

II - Revogam-se as disposições em contrário.  
Anaurilândia-MS, 21 de novembro de 2016.

Vagner Alves Guirado

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 286/2016

O Sr. VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

I - REVOGAR: a pedido, a Portaria Nº 106/2016, de 11 de abril de 2016, que nomeou, ELIAS ACIOLI, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, Símbolo DAS-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de dezembro de 2016.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 21 de novembro de 2016.

Vagner Alves Guirado

Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016,

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2016.

#### CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

#### CONTRATADO - JOÃO AVELINO DE JESUS MEI.

ONDE SE LÊ: OBJETO - Adita-se o Contrato nº 168/2016, através deste Termo Aditivo nº 01/2016, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de construção de um praça no jardim esperanca, nesta cidade, atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras, defesa civil e projeto.

VALOR ADITAMENTO: R\$ 6.456,97.

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JOÃO AVELINO DE JESUS.

LÊ SE: OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante do Contrato Administrativo nº 168/2016 [firmado em 29/08/2016], por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 14/10/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 14/12/2016.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.456,97.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 02 (dois) meses.

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JOÃO AVELINO DE JESUS.

# Prefeitura Municipal de Brasilândia - Mato Grosso do Sul

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial 082/2016, Processo nº 3182/2016, com o objeto de aquisição de veículos zero km, por oportunidade, fato superveniente e interesse público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Parecer Jurídico. Brasilândia - MS, 25/11/2016

Jorge Justino Diogo

Prefeito Municipal

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 O Pregão Presencial 77/2016, Processo nº 2649/2016 com o objeto de Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços no ramo de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, por fatos supervenientes, conforme parecer jurídico em anexo ao Processo nº 2649/2016.

Brasilândia - MS, 28 de novembro de 2016.

JORGE JUSTINO DIOGO

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016

### PROCESSO Nº: 2747/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa: POSSARI &

POSSARI LTDA ME

Objeto: manutenção em bombas injetoras com aplicação de peças

Dotação para o presente exercício:

05.01.12.361.0501.20116133903900161

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir:

Valor total: R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 16/12/2016, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/11/2016

JORGE JUSTINO DIOGO / ARMANDO APARECIDO POSSARI

PREFEITO MUNICIPAL / POSSARI & POSSARI LTDA ME

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DISPENSA 091/2016

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Fornecimento de medicamentos - Paciente Lilian Uelso da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 3322/2016.

ONDE SE LÊ: Favorecido: FARMACIA FARMAKO LTDA

LEIA-SE MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Valor: R\$ 1.209,31 (um mil duzentos e nove reais e trinta e um centavos)

Brasilândia/MS, 24/11/2016

JORGE JUSTINO DIOGO / Valdeires Bento dos Santos

Prefeito Municipal

Secretario Mun. de Plan. e Finanças

De Acordo Ordenador(a) de Despesas

## AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 83/2016 - Processo nº 3453/2016.

Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas para Ceiems.

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA ME 50.616,00 cinquenta mil e seiscientos e dezesseis reais

Brasilândia - MS, 28/11/2016.

José Maria Pereira Junior - Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 83/2016, Processo nº. 3453/2016,

### tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: aquisição de cadeiras e mesas para Ceiems, para (as) empresa(s)

vencedora(s):

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA ME R\$ 50.616,00

Brasilândia - MS, 28/11/2016.

JORGE JUSTINO DIOGO

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 03/2016

Processo: Nº 3747/2016, Modalidade: Concorrência 03/2016.

OBJETO: Alienação de imóvel urbano conforme Lei Municipal 2648/2016 conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 07:30 horas, do dia

26/01/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua

Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 13:00.

O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia

- MS, 28/11/2016. Jose Maria Pereira Junior - Núcleo de Licitações.